INDICAÇÃO Nº 596/2019

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI PARA IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO DESTINADA AOS CONTRIBUINTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB e JONHSON RIBEIRO - PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Ricardo Saboya Montenegro Filho, Diretor Executivo das Águas de Sorriso, **versando sobre a necessidade de criação de tarifa social de água e esgoto aos contribuintes de baixa renda do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o poder público tem a obrigação de facilitar o acesso da população a bens jurídicos fundamentais e necessários a uma existência digna. Entre esses bens, a água potável se destaca porque é essencial à vida: a depender das condições físicas particulares, o corpo humano sobrevive sem água por pouco tempo, de 3 a 5 dias.

Considerando que o fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional e direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna.

Considerando o caráter social da tarifa social de água e esgoto, uma vez que é voltada para famílias de baixa renda, bem como, deve basear-se na tarifa social de energia elétrica, vigente desde 2007.

Considerando que as famílias de baixa renda não possuem a necessária condição para arcar com o custo de fornecimento de água tão elevado, sendo necessário seu enquadramento na qualidade de tarifa social.

Considerando que a insolvência destas famílias, bem como, o constante corte no fornecimento de água, obriga a criação de legislação que proteja tais consumidores que grande maioria vivem apenas com 01 salário mínimo vigente, ou ainda, de recursos como o Bolsa Família.

Assim, a presente proposição busca permitir o acesso à água em quantidade e qualidade dignas à população, que hoje não tem condições de arcar com os custos desse serviço, buscando assim, beneficiar segmentos sociais mais vulneráveis do ponto de vista econômico e social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2019.

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB